



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telef.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 016/2018

Aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018), às 12h20min, nesta cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 16ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador José Acácio Vilela. **I) (Artigo 140,I do RI)** O Vereador Rafael Henrique da Silva Freire, 1ª Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) José Acácio Vilela; 2) Mauro Celso de Souza Santos; 3) Antônio Carlos da Silva; 4) Sandra Mara Morais da Silveira Borges; 5) Guilherme Vilela de Lima; 6) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 7) Rafael Henrique da Silva Freire; 8) Paulina Dezidéria Cândido e 9) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver *quorum* regimental e sob a proteção de Deus". - **II - ORDEM DO DIA:** (Art. 131 do RI): Sr. Presidente levou ao conhecimento que a reunião foi convocada para as seguintes deliberações: Projeto de Lei Nº 030/2018, que "Dispõe sobre critérios para processo de indicação dos ocupantes do cargo de diretor de escola municipal de ensino fundamental e diretor de centro de educação infantil da comunidade escolar"; Projeto de Lei Complementar nº 015/2018, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 052/2006, que 'dispõe sobre o plano de carreiras e remuneração do magistério público do município de Alpinópolis e dá outras providências"; 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 018/2018, que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Alpinópolis para o Exercício financeiro de 2019"; 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 021/2018, que "Autoriza concessão de subvenções auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências"; Projeto de Lei nº 013/2018, que "Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.177 de 27 de junho de 2018"; Projeto de Lei nº 031/2018, que "Dispõe sobre abertura de créditos suplementar à dotação que menciona dá outras providências"; Ata da reunião ordinária do dia 10/12/2018 e atas das reuniões extraordinárias do dia 18/12/2018. Abertos os trabalhos as atas da reunião ordinária do dia 10/12/2018 e das reuniões extraordinárias do dia 18/12/2018 foram aprovadas por unanimidade. Em seguida foi colocada em votação a urgência do



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 013/2018, que “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.177 de 27 de junho de 2018”, a qual foi aprovada por unanimidade. O projeto recebeu parecer favorável para tramitação e o contador da Câmara, Sr. Juzair, explicou que na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) está faltando o quadro do anexo de metas fiscais, tanto do Legislativo quanto do Executivo. Disse que com relação ao do Executivo a Câmara não tem autonomia para corrigir, mas o projeto vem corrigir a parte que cabe ao Legislativo. Disse que no PPA (Plano Plurianual) e no Orçamento constam o referido quadro, faltando apenas na LDO. O Assessor Jurídico, Dr. Giovanni, reforçou as palavras do Sr. Juzair e sanou dúvidas levantadas pelos vereadores. Logo após o Projeto de Lei nº 013/2018, que “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.177 de 27 de junho de 2018” foi colocado em discussão. O vereador Guilherme disse que a LDO foi votada na reunião anterior e devia ter sido apresentada uma emenda ao invés de apresentar o presente projeto, afirmando que foi uma falha das Comissões desta Casa. O vereador Rafael disse que o projeto foi apresentado para corrigir um erro e que sua reprovação terá como consequência o fechamento da Câmara a partir de primeiro de janeiro, pois não poderá ser pago nenhuma despesas, nem mesmo funcionários e vereadores. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 013/2018, que “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.177 de 27 de junho de 2018”, os vereadores Joaquim, Guilherme, Antônio Carlos e Paulina votaram contra; os vereadores Rafael, Mauro, Sandra Mara, Sandra Aparecida e o Sr. Presidente José Acácio votaram a favor do projeto, ficando o mesmo aprovado. Em seguida o Projeto de Lei nº 021/2018, que “Autoriza concessão de subvenções auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências” foi colocado em segunda discussão e ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 021/2018, que “Autoriza concessão de subvenções auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências” foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 018/2018, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Alpinópolis para o Exercício financeiro de 2019” foi colocado em segunda discussão. O vereador Guilherme disse que é contra as emendas que foram apresentadas intempestivamente ao projeto, mas é a favor do projeto. Disse que por ser contra as emendas, inclusive as suas, impetrou um mandado de segurança. A vereadora Paulina disse que é a favor do projeto, mas contra as emendas. O vereador Rafael disse que no mandado de



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

segurança impetrado pelo vereador Guilherme consta “Prefeito de São José da Barra” ao invés de “Prefeito de Alpinópolis”. Lembrou que o orçamento está sendo discutido com as emendas aprovadas em Plenário. O vereador Joaquim disse que a Casa não está respeitando o Regimento Interno, pois as emendas foram apresentadas fora do prazo regimental. A vereadora Sandra Aparecida disse que a base do Prefeito se manifestar contra o projeto do orçamento é uma vergonha. Colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 018/2018, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Alpinópolis para o Exercício financeiro de 2019”, os vereadores Antônio Carlos, Guilherme e Joaquim se abstiveram de votar; a vereadora Paulina votou contra e os vereadores Rafael, Mauro, Sandra Aparecida, Sandra Mara votaram a favor, como o projeto necessita de maioria absoluta para sua aprovação, o Sr. Presidente José Acácio votou a favor, ficando o Projeto de Lei nº 018/2018, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Alpinópolis para o Exercício financeiro de 2019” aprovado. Logo após o Projeto de Lei Complementar nº 015/2018, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 052/2006, que ‘dispõe sobre o plano de carreiras e remuneração do magistério público do município de Alpinópolis e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação e foram colocadas em discussão as emendas modificativas nºs 01 e 02. O vereador Rafael disse que na reunião com a Diretora de Educação ‘Dola’ e com a funcionária ‘Sandra’ constatou-se que a Prefeitura fez alterações no projeto que havia sido enviado pelo Departamento de Educação e por isso as emendas foram apresentadas. A vereadora Paulina disse que a Diretora do Departamento de Educação veio a essa Casa e explicou muito bem os projetos e o que está sendo alterado por eles. Os vereadores Guilherme e Mauro fizeram considerações sobre a reunião feita com a Diretora do Departamento de Educação e sobre as emendas. Colocadas em votação as emendas modificativas nºs 01 e 02 foram aprovadas por unanimidade. Colocado em única discussão o Projeto de Lei Complementar nº 015/2018, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 052/2006, que ‘dispõe sobre o plano de carreiras e remuneração do magistério público do município de Alpinópolis e dá outras providências”, ninguém se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 015/2018, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 052/2006, que ‘dispõe sobre o plano de carreiras e remuneração do magistério público do município de Alpinópolis e dá outras



PODER LEGISLATIVO

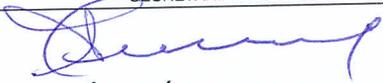
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

providências” foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Projeto de Lei Nº 030/2018, que “Dispõe sobre critérios para processo de indicação dos ocupantes do cargo de diretor de escola municipal de ensino fundamental e diretor de centro de educação infantil da comunidade escolar” recebeu parecer favorável para tramitação. As emendas modificativas nºs 01, 02, 04 e 05 foram colocadas em discussão. O vereador Rafael disse que a necessidade de apresentação das emendas foi percebida na reunião com a Diretora do Departamento de Educação e explicou cada uma das emendas. Colocadas em votação as emendas modificativas nºs 01, 02, 04 e 05 foram aprovadas por unanimidade. Na reunião constatou-se que na emenda modificativa nº 03 constava “comunidade popular”, quando devia constar “comunidade escolar”, sendo então apresentada, pelo vereador Rafael, uma subemenda, a qual foi aprovada por unanimidade. Colocado em única discussão o Projeto de Lei Nº 030/2018, que “Dispõe sobre critérios para processo de indicação dos ocupantes do cargo de diretor de escola municipal de ensino fundamental e diretor de centro de educação infantil da comunidade escolar”, com as emendas aprovadas em Plenário, o vereador Rafael disse que não concorda com a maneira de escolha dos Diretores de Escola Municipal, mas apesar disso é favorável ao projeto. A vereadora Paulina elogiou o trabalho da Diretora do Departamento de Educação. Colocado em única votação o Projeto de Lei Nº 030/2018, que “Dispõe sobre critérios para processo de indicação dos ocupantes do cargo de diretor de escola municipal de ensino fundamental e diretor de centro de educação infantil da comunidade escolar” foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Projeto de Lei nº 031/2018, que “Dispõe sobre abertura de créditos suplementar à dotação que menciona dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão o vereador Rafael disse que o projeto tem erros e foi protocolado no dia 26/12/18 não tendo tempo hábil para sua análise. Foi ainda sobre a necessidade de corte de gastos pelo Executivo. O vereador Guilherme disse que todo o planejamento do município foi comprometido pela falta de repasses do Governo do Estado. A vereadora Paulina criticou o Governo de Minas pela falta de repasses às prefeituras. O vereador Joaquim disse que no orçamento de 2018 foi autorizado ao Executivo um remanejamento de 10% e no orçamento aprovado para 2019 apenas 5% de remanejamento, afirmando que isso vai dificultar os trabalhos do Executivo. A vereadora Sandra Aparecida disse que votaria no projeto por causa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO


JOSÉ ACÁCIO VILELA
PRESIDENTE

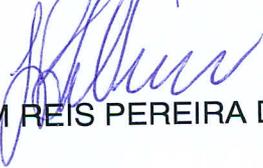

MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS
VICE-PRESIDENTE


RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE
1º SECRETÁRIO


SANDRA MARA MORAIS DA SILVEIRA BORGES
2ª SECRETÁRIA


ANTÔNIO CARLOS DA SILVA


GUILHERME VILELA DE LIMA


JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA


PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO


SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

DIRETORA DO LEGISLATIVO